



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 0056/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de empresa especializada para prestação de serviços para Manutenção Corretiva e Instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais, peças e acessórios necessários para a execução dos serviços no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Davis Wilian Graciano de Toledo** - CPF **284.583.138-20** e, como substituto, **Israel Souza Moraes** – CPF **252.511.588-07** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/2017-HTO	CIMAX COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP	Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva e Instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais, peças e acessórios necessários para a execução dos serviços no IFSP Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA